



[Assinatura]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia trinta de
2. abril de mil novecentos e oitenta e um (30.4.1981), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Sou
5. za Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos
6. (Vice-Presidente), os Juízes de Direito Doutores Oneval
7. do Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Fe
8. deral Doutor Genival Matias de Oliveira, os Juristas
9. Doutores Giovanni Cribari e Manoel Cavalcanti de Albu
10. querque Sá Netto (convocado enquanto durar o impedimen-
11. to do Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira), o Procurador
12. Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto Nóbrega,
13. comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da
14. Secretaria, foi aberta a sessão extraordinária convoca-
15. da para o julgamento de processos de registro de diretô
16. rios municipais do Partido Popular (P.P.). Lida e apro-
17. vada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presiden
18. te manifestou a sua satisfação em ter pela primeira vez
19. compondo o TRE o Jurista Dr. Manoel Cavalcanti de Albu
20. querque Sá Netto, convocado para substituir o Dr. Arthur
21. Cezar Ferreira Pereira, presentemente no Exterior. Enfa
22. tizou S.Excia. que não foi gratuita a sua nomeação como
23. Jurista para a honrosa mas as vezes difíceis funções ju
24. dicantes, pois o Dr. Manoel é jurista de renomado saber
25. e ilibada vida pública, vindo, assim, abrilhantar com a
26. sua presença este TRE. O Procurador Regional Eleitoral,
27. em nome do Ministério Público saudou também o novo mem-
28. bro deste TRE. Leu, S.Excia. o Des. Presidente o TELEX-
29. CIRCULAR nº 20, de 27.4.1981, subscrito pelo Ministro
30. Presidente do TSE, Cordeiro Guerra, esclarecendo que a
31. 327.^a zona de S.Paulo foi desdobrada da 255.^a e não da
32. 235.^a como constou do Telex Circular 16. DESPACHO: "Lido
33. em sessão." Leu ainda S.Excia. o Ofício Circular nº 219
34. subscrito pelo Ministro Cordeiro Guerra, Pres. do TSE,
35. dando instruções sobre a remessa de listas tríplices
36. destinadas ao preenchimento de vagas na classe dos ju-
37. ristas. DESPACHO: "Ciente. Cópia para o Tribunal de Jus
38. tiça." Com a palavra o Jurista Dr. Giovanni Cribari, re-
39. latando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 572/81 -
40. Classe XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional
41. Provisória do Partido Popular (PP) solicitando o regis
42. tro dos Diretórios Municipais da 4.^a e 7.^a zonas do RECI-
43. FE, AGRESTINA, BELO JARDIM, BREJO DA MADRE DE DEUS, GRA-
44. VATÁ, JOAQUIM NABUCO, OLINDA, PASSIRA, SANHARÓ e SÃO
45. CAETANO. Após o relatório o Dr. Procurador Regional E-



[Handwritten signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. leitoral ofereceu parecer verbal pelo deferimento do pe-
 47. dido. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE deferiu o
 48. pedido de registro. Com a palavra o Dr. Demócrito Ramos
 49. Reinaldo relatando o feito adiante descrito: PROCESSO nº
 50. 573/81, CLASSE XIII. O Presidente da Comissão Diretora
 51. Regional Provisória do PP solicitando o registro dos Di-
 52. retórios Municipais da 2.^a, 5.^a, 6.^a e 8.^a zonas do Recife, IPO
 53. JUCA, ITAQUITINGA, MACHADOS, POMBOS, SAIRÉ, VITÓRIA DE SAN-
 54. TO ANTÃO e CATENDE. Por parecer verbal, após o relatório,
 55. o Procurador Regional opinou pelo deferimento do regis-
 56. tro dos Diretórios, a exceção do de Itaquitinga, para
 57. que se convertesse o julgamento em diligência a fim de
 58. que o Juiz informasse se houve filiados ao PP naquele mu-
 59. nicípio. DECISÃO: Por unanimidade de votos e em consonân-
 60. cia com o parecer verbal da Procuradoria Regional, resol-
 61. veu, o TRE, deferir o registro dos diretórios municipais
 62. pedido, a exceção de Itaquitinga, convertido em diligên-
 63. cia, a fim de que o Dr. Juiz Eleitoral informe o número
 64. de filiados ao PP naquele município e a razão de não ha-
 65. ver sido comunicado a este TRE em tempo devido. Determi-
 66. nou o TRE que se apurasse a ausência dos observadores
 67. eleitorais em Catende e na 6.^a zona do Recife. Comunicou,
 68. S.Excia. o Des. Presidente que viajaria a Brasília, por
 69. força de necessidade do TRE. Na Capital Federal irá tra-
 70. tar de interesses deste Tribunal. Sua partida está pre-
 71. vista para o próximo domingo, dia 3 de maio, devendo re-
 72. tornar na quinta-feira, dia 7 de maio. O Juiz Federal,
 73. Dr. Genival Matias de Oliveira comunicou ao TRE a sua
 74. impossibilidade de comparecer a este Eleitoral na próxi-
 75. ma semana, de vez que, a serviço da Justiça Federal, na-
 76. quele período deverá encontrar-se em Brasília. Nada mais
 77. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para
 78. constar, eu, *[Handwritten signature]* Diretor-Geral
 79. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-
 80. mente assinada.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]